



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD**

EDITAL Nº 29/2017/PRE/CEAD/UFCG

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA O USO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ENSINO NA
UFCG**

A Coordenação de Educação a Distância - CEAD da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG torna público que, no período de **18 a 25 de Maio de 2017**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de bolsista para o Programa O USO DAS TICS NO ENSINO PRESENCIAL NA UFCG UTICS-PRE. A função será desenvolvida em regime de vinte horas semanais, pela qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 300,00 mensais. Serão 04 (doze) bolsas, com duração de 06 (seis) meses.

Dos Requisitos mínimos para inscrição:

- 1.1 Está cursando graduação em qualquer área do conhecimento;
- 1.2 Dispor de, pelo menos, 04 horas diárias (20 horas semanais) para atuar na Plataforma Moodle e Plataforma da UFCG Virtual;
- 1.3 Ter domínio de microinformática (Word, Excel, Power Point, navegação na Internet);
- 1.4 Ter experiência prática no uso do Moodle (experiência deve ser comprovada).

Das funções do tutor no programa UTICS PRE

- 2.1 Implementação e customização da plataforma Moodle;
- 2.2 Apoio administrativo a execução do curso em execução na UFCG VIRTUAL (suporte de usuário);
- 2.3 Realização de atividades de tutoria à distância;
- 2.4 Produção de conteúdos para EaD;

Das inscrições

- 3.1 Período entre 23 a 25 de Maio de 2017;
- 3.2 Local Protocolo Geral da UFCG;
- 3.3 Inscrições no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h.

Local das inscrições: A documentação deve ser enviada via protocolo para a Coordenação de Ensino à Distância – UFCG.

Dos documentos necessários à inscrição

- 4.1 Requerimento de Inscrição, no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido;
- 4.2 Ficha de Inscrição, no Anexo II deste Edital, devidamente preenchido;
- 4.3 Declaração de ciência e concordância — tutoria à distância com as normas da Seleção contidas neste Edital;
- 4.4 Procuração por instrumento particular com firma reconhecida e com poderes específicos para que o outorgado realize a inscrição, caso não seja feito pelo próprio candidato;

- 4.5 Fotocópia da Cédula de Identidade, expedida por órgão competente;
- 4.6 Fotocópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 4.7 Fotocópia (frente e verso) de matriculado em um curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- 4.8 *Curriculum Lattes* com fotocópia dos documentos comprobatórios.

Do processo de seleção

- 5.1 O processo de seleção será conduzido por uma comissão pela CEAD/UFCG;
- 5.3 Será realizada uma prova prática sobre conhecimentos e uso do Moodle;
- 5.5 Para ser aprovado, o candidato deverá obter nota mínima sete (7,0) na análise;
- 5.6. A prova será realizada dia 30 de maio de 2017, às 8h00min, no Bloco BG, sala 206 no Campus Central da UFCG.

Do Cronograma

Período de Inscrição: 23 a 25 de Maio de 2017
Prazo de recurso: 26 de maio de 2017
Prova prática: 30 de Maio de 2017
Divulgação do Resultado: Entre os dias 31.05.2017 a 02.06.2017

Da classificação

- 7.1 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de prioridade;
- 7.2 Maior nota na entrevista;
- 7.3 Maior idade.

Das Vagas

- 8.1 Serão ofertadas 04 (quatro) vagas de que trata esse Edital serão distribuídas entre os candidatos aprovados e selecionados dos vários campus da UFCG;
- 8.2 Neste edital, também está contemplada a formação de um cadastro de reserva para compor o quadro de extensionistas em casos de desistências;
- 8.3 Ficam asseguradas 5% (cinco por cento) das vagas às pessoas portadoras de deficiência, em obediência as regras pertinentes à Política Nacional de Pessoa Portadora de Deficiência prevista na Lei 7853/89 e regulamentada no Decreto 3298/99;
- 8.4 Caso não haja candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiências, elas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem de classificação;
- 8.5 Caso o bolsista não desenvolva seus trabalhos em conformidade com o esperado poderá ser, automaticamente, substituído e será chamado o próximo do lista.

Da duração das bolsas

A duração da bolsa tem duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por mais 06 meses.

Das disposições finais

10.1 A comissão não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrição ou e-mail de recursos decorrentes de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos apresentados pelo candidato.

10.2 A prestação dos serviços, constantes do presente edital, não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o CEAD-UFCG ou qualquer unidade da Universidade Federal de Campina Grande.

10.3 O não cumprimento de qualquer item do presente edital implicará a eliminação do candidato.

10.4 Caso o tutor necessite se desligar, deverá comunicar por escrito, com antecedência de 07 (sete) dias, à coordenação da CEAD, que analisará o pedido de desligamento.

10.5 Em caso de desempenho insatisfatório no exercício de suas funções, o extensionista poderá ser desligado da função pela coordenação da CEAD/UFCG. O desempenho será avaliado pelo professor supervisor e/ou pelo coordenador do curso, de acordo com atribuições.

Campina Grande, PB, 16 de maio de 2017.

Dr. Alarcon Agra do Ó
Pró-Reitor de Ensino UFCG

Dr.^a Edjane Dias
Coordenadora da CEAD/PRE/UFCG

EDITAL 01/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA
ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Pró-Reitoria de Ensino/Coordenação Geral de Educação a Distância - CEAD

Eu, _____, brasileiro(a),
estado civil _____, nascido em ____/____/____, na cidade de
_____, Estado de _____, portador
do CPF: _____, graduado(a) em
_____, residente e domiciliado na Rua/Av.

Bairro _____, na cidade de _____,
Estado _____, CEP _____, telefone de contato (____) _____,
telefone celular (____) _____

e-mail _____, apresentando documentação
inclusa, vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria, o deferimento da inscrição no
para o cargo de Tutor a Distância - Regime de Trabalho 20h, da CEAD-PRE da
Universidade Federal de Campina Grande, para o .

Termos em que, pede deferimento.

Campina Grande, ____/____/2017

Assinatura do (a) Candidato(a)

INDEFERIDO ()

DEFERIDO ()

Obs.: No caso de candidatos portadores de necessidades especiais favor descrever
abaixo as condições necessárias à realização das provas.

EDITAL 01/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA
ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:		
Nome:		
Data de Nascimento:		
Endereço:		
CEP:		
Cidade:		UF:
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
Tel. Residencial:		Tel. Comercial:
Telefone Celular:		
E-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA (em curso ou concluído):		
Nível Especificação		
Curso Superior (Rec. Pelo MEC)		
Especialização (Rec. Pelo MEC)		
Aluno Mestrado (Rec. Pela CAPES)		
Aluno Doutorado (Rec. Pela CAPES)		
Mestrado (Rec. Pela CAPES)		
Mestrado (Rec. Pela CAPES)		
Doutorado (Rec. Pela CAPES)		
Doutorado (Rec. Pela CAPES)		

EXPERIÊNCIA COM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:		
Nível Quantidade de Semestres Letivos completos		
Experiência comprovada de tutoria presencial		
Experiência comprovada de tutoria à distância		
Experiência comprovada de docência em cursos à distância		

EXPERIÊNCIA DIDÁTICA PRESENCIAL:		
Nível Quantidade de Semestres letivos completos		
Experiência comprovada como professor do ensino fundamental		
Experiência comprovada como professor do ensino médio		
Experiência comprovada como professor do ensino superior		
Experiência comprovada como monitor de disciplina do ensino superior		

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Tem vínculo com órgão Federal, Estadual ou Municipal ou é aluno de pós-graduação de IES pública ou possui outro vínculo com a UFCG, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 37, de 21 de julho de 2011.
() Sim () Não

Campina Grande, ____ / ____ / 2017

Assinatura do Candidato

EDITAL 01/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA — TUTORIA A
DISTÂNCIA

D E C L A R A Ç Ã O

EU _____ portador do CPF
Nº _____ e do RG Nº _____ expedido por _____,
residente e domiciliado na _____

_____ ,
declaro, para os devidos fins, que tenho pleno conhecimento das condições estabelecidas no
EDITAL 01/2017 CEAD/UFCCG, com disponibilidade de 20 horas semanais e estou de acordo
com as normas do edital.

Campina Grande, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) Candidato (a)